



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1155/2025

em 9 de outubro de 2025.

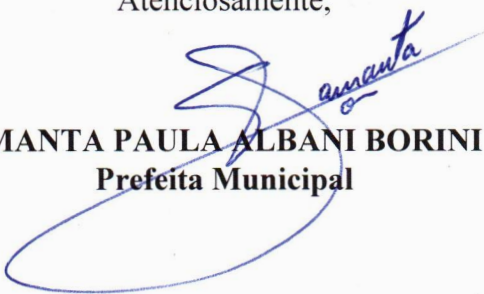
ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 261/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 575/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 261/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre Centro de Tratamento e Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, anexamos cópia do Ofício Especial/2025/DVS expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Chefe de Divisão de Saúde Menstal.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Especial/2025/DVS

Birigui, 7 de outubro de 2.025.

À Ilustríssima Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Devolutiva ao Ofício n.º 575/2025 – Requerimento n.º 261/25 que requisita informações sobre o Centro de Tratamento e Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (CDT/TEA).

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício e Requerimento em epígrafe, oriundos da Câmara Municipal de Birigui, encaminho respostas aos quesitos solicitados.

1. Quantos autistas são atendidos pelo Centro de Tratamento e Diagnostico para crianças com Transtorno do espectro Autista (TEA) de Birigui?

No primeiro mês de atendimento, por se tratar de um mês de transição, o Centro de Tratamento e Diagnóstico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Birigui manteve praticamente o mesmo volume de atendimentos, acompanhando um total de 123 crianças.

2. Quais as terapias oferecidas para autistas no local?

As terapias oferecidas são: Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia.

3. Quantas horas semanais cada autista faz terapias no centro em questão?

Cada criança com TEA realiza, em média, 4 horas semanais de terapias, podendo variar de acordo com sua necessidade e aceitação terapêutica.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Qual método aplicado nas terapias?

O método aplicado nas terapias é baseado nos protocolos institucionais, desenvolvidos com fundamento na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), contando com fichas, checklists e registros detalhados para garantir um acompanhamento estruturado e consistente.

5. Todos os profissionais que atendem os autistas no local tem formação superior?

Se sim, enviar cópia dos certificados de formação.

Sim, todos os profissionais que atendem as crianças com TEA no Centro de Tratamento e Diagnóstico possuem formação superior em suas respectivas áreas de atuação, devidamente comprovada por meio de certificados e registros profissionais. Esclarecemos que tais documentos já foram apresentados à Prefeitura no processo de habilitação e contratação, permanecendo arquivados junto ao Poder Público, podendo serem obtidos, caso necessário, perante os setores competentes da Administração.

6. O núcleo emprega profissionais em formação (estagiários)? Se sim, quais são as funções?

Sim, o núcleo conta com profissionais em formação (estagiários), que exercem funções de apoio e acompanhamento durante as terapias, sempre sob a supervisão direta dos profissionais responsáveis. A presença de estagiários, além de auxiliar nas atividades de suporte, também representa uma oportunidade pedagógica importante, permitindo que futuros profissionais tenham vivência prática em ambiente multiprofissional e especializado, sem que isso comprometa a qualidade ou a segurança dos atendimentos prestados às crianças.

7. As terapias são aplicadas em grupo ou individual?

As terapias são aplicadas de forma individual e em grupo, conforme os objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS), que considera as

2/5



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718/0001 - 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidades, potencialidades e aceitação terapêutica de cada criança.

8. Qual valor gasto com cada autista em atendimento?

O contrato celebrado tem valor global, contemplando toda a equipe multiprofissional, materiais, encargos e despesas necessárias à execução do objeto. Informamos ainda que todos os valores referentes a respectiva contratação estão devidamente disponíveis e podem ser consultados e/ou obtidos junto aos setores competentes da Administração, ou através do Portal da Transparência pelo site da prefeitura.

9. Todos os profissionais que atendem os autistas no local tem formação em ABA?

Sim, todos os profissionais que atendem as crianças com TEA no local possuem formação em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), garantindo que as intervenções sigam práticas baseadas em evidências científicas.

10. Quais são os materiais, equipamentos e aparelhos que a empresa vencedora providenciou para executar os serviços descritos no edital?

Foram providenciados os seguintes materiais: Materiais lúdicos e pedagógicos: jogos educativos, brinquedos sensoriais, livros, recursos de alfabetização e estímulo cognitivo; Materiais terapêuticos específicos: pranchas de comunicação, balanço sensorial, materiais de motricidade fina e grossa; Recursos para fonoaudiologia e psicologia: espelhos, materiais auditivos e visuais, kits de linguagem; Estrutura e mobiliário: mesas e cadeiras infantis para todos os consultórios terapêuticos, mobiliário para a sala administrativa destinada a receber e conversar com os pais; Equipamentos de apoio: cafeteira e micro-ondas; Tapetes: destinados ao atendimento das crianças, garantindo conforto e segurança durante as terapias.

11. Conforme o item 2.17 (o paciente deverá ter 01 atendimento individual semanal de cada especialidade a seguir: Psicopedagogia pelo método ABA; psicologia

3/5



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelo método ABA; Fonoaudiologia pelo método ABA; Terapia Ocupacional pelo Método ABA com sessões de terapia de no mínimo 60 minutos cada, podendo a frequência ser alterada, conforme prescrição médica individual e com alteração previa através de documentos fornecidos pela contratante. Requisito saber se os contratantes responsáveis pelos serviços prestados no Centro de Tratamento e Diagnostico para crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA) estão cumprindo as cláusulas descritas neste item? Requisito que envie os comprovantes de que as cláusulas descritas no respectivo item estão sendo cumprida assim como cópia dos respectivos relatórios.

Sim, os atendimentos estão sendo realizados conforme previsto, definidos a partir do Plano Terapêutico Singular (PTS) de cada criança, elaborado e acompanhado pela equipe multiprofissional responsável, cumprindo-se, assim, o disposto nas cláusulas contratuais. Em relação ao envio dos relatórios de atendimento dos pacientes, por constar dados pessoais de menores não podem ser fornecidos, por se tratar de dados sensíveis e amparados pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

12. Requisito o cronograma de atendimento do Centro de Tratamento e Diagnostico para crianças com transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como registro digital de pontos dos profissionais que atuam no local.

O cronograma de atendimentos do Centro de Tratamento e Diagnóstico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ocorre de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 18h00. Em relação ao controle da atuação dos profissionais contratados, informamos que não é utilizado sistema de ponto eletrônico, sendo o acompanhamento realizado por meio de relatórios técnicos de serviços prestados. Esses relatórios contêm informações sensíveis de saúde e, portanto, são considerados confidenciais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Destacamos que tais documentos são regularmente encaminhados à Prefeitura Municipal de Birigui.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por fim, em complemento as informações prestadas a esta Casa Legislativa, esclarecemos que a contratação aqui questionada refere-se ao Pregão Eletrônico nº 28/2025 e o aludido procedimento licitatório pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/licitacoes/licitacoes.php>.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e, no ensejo, reiteramos nossos votos da mais alta estima e apreço, agradecendo a vossa colaboração.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS MIGUEL
Chefe de Divisão Saúde Mental

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde